



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atos Normativos	4
Resolução	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.184, DE 1 DE ABRIL DE 2026

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 496.100,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CEM REAIS), MEDIANTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO; NO VALOR DE ATÉ R\$ 26.798,68 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), MEDIANTE SUPERÁVIT FINANCEIRO; E NO VALOR DE ATÉ R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), MEDIANTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.078, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.)

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 496.100,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e cem reais), mediante anulação de dotação, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 - Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016 - Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. Gestão Financeira

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 9

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 230

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02 - Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 44

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041 - Atividades da Secretaria de Obras e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 111

Categoria Econômica: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor

Valor: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 114

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045 - Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 131

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 139

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 140

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Ficha: 141

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 3 de 4

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 143

Funcional: 10.302.0027.2046 – Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 149

TOTAL:.....
.....**R\$ 496.100,00**
(quatrocentos e noventa e seis mil e cem reais).

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado no art. 1º, no valor de R\$ 496.100,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e cem reais), dar-se-á, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação de dotação, conforme segue:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Unidade Executora: 01 – Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016 – Atividades dos Deptos da Secretaria Mun. Gestão Financeira

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: - R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 6

Funcional: 99.999.0014.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Valor: - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 28

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 40

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Unidade Executora: 01 – Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041 – Atividades da

Secretaria de Obras e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e

Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: - R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 108

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 116

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Executora: 01 – Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045 – Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: - R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 127

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha: 137

Funcional: 10.302.0027.2046 – Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 148

TOTAL:.....
.....**- R\$ 496.100,00**
(quatrocentos e noventa e seis mil e cem reais).

Art. 3º Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 26.798,68 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), que se dará, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante superávit financeiro, e no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que se dará, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante excesso de arrecadação, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Executora: 01 – Secretaria e Fundo Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582

Página 4 de 4

Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045 - Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 16.798,68 (dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 212

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 213

TOTAL:.....
..... **R\$ 26.798,68**
(vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Unidade Executora: 01 - Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.304.0027.2048 - Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 161

TOTAL:.....
..... **R\$ 18.000,00**
(dezoito mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",
1 de abril de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, na data supracitada.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2026 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: FAIJO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO MARINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.

VALOR: R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010801 278120007 1034 449051 01/02

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026 VIGÊNCIA: 13 (treze) meses - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 27 de maio de 2026.

Fabrizio Clemente

Assistente de Administração

Atos Normativos

Resolução

RESOLUÇÃO nº 03/2026

"Aprova o Relatório de Demonstrativo Quadrimestral de Aplicações (RDQA) referente ao 1º quadrimestre do ano de 2026"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma apresentada pela gestão municipal, o **Relatório de Demonstrativo Quadrimestral de Aplicações (RDQA)** referente ao **1º quadrimestre do ano de 2026**, conforme análise realizada pelos conselheiros e conselheiras durante a 4ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde

Cardoso, 26 de maio de 2026.

Zelia Lopes dos Anjos Dias

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Cardoso - SP, no uso de suas competências legais, será publicado no Diário Oficial do município.

Mariana Dias da Silva Gato

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar